



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº456/2014

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora LUCIANA ENGSTER FEIDEN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, conforme o Art. 105, da Lei n.º199/1991, de 24/06/1991, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, Processo de requerimento 1.029/2014, de 03/11/2014 e Atestado Médico, **CONCEDE** Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora LUCIANA ENGSTER FEIDEN, matrículas: 580, cargo: Nutricionista, pelo período de 30 (trinta dias), de 28/10/2014 a 26/11/2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 07 de novembro de 2014.

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 07/11/2014

